

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 23, de 05 de maio de 2025, da Corregedoria, que "Instaura Inspeção na 144ª Zona Eleitoral de Jacinto e designa a equipe responsável pelos trabalhos".

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 29 da Resolução nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Provimento nº 4, de 3 de julho de 2023, da Corregedoria, que "Dispõe sobre os procedimentos para a realização de inspeções, correições e autoinspeções nas zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral - SInCo - e revoga o Provimento CRE nº 1, de 21 de fevereiro de 2022";

CONSIDERANDO o cronograma das zonas eleitorais a serem inspecionadas no ano de 2025, que consta do Edital CRE nº 1/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-MG de 04 dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 23, de 05 de maio de 2025, da Corregedoria, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Os trabalhos de inspeção terão início no dia 17/06/2025, com reunião por videoconferência, às 13h, e encerramento no dia 02/07/2025".

Art. 2º Oficie-se ao Ministério Público Eleitoral e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Jacinto.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e encaminhe-se ao Cartório Eleitoral, para afixação no local de costume.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS**, **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 11/06/2025, às 18:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6464850** e o código CRC **A4F66CF1**.

0000019-56.2024.6.13.8000

6464850v1